



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FORO REGIONAL DE COLOMBO • COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

Elizabete Regina Vedovatto

Agente Delegada

Rua Francisco Camargo, 126 • Centro • CEP 83.414-010 • Colombo • PR • Fone : (41)3656-2276

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na presente data, neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, foi registrado sob nº 769 (setecentos e sessenta e nove), no Livro A-086, as folhas 177 a 184, averbação nº. 22, protocolo nº 42.042 (quarenta e dois mil e quarenta e dois), a ATA DE ELEIÇÃO, da APMC SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DE COLOMBO, sendo eleitos: CLAUDINEI DUARTE DE LIMA (PRESIDENTE), ELIZABETH DO ROCIO DIAS REYNAUD (VICE PRESIDENTE), DJANIR TOMÉ (SECRETARIA), MARLENE DA GRAÇA MALTACA DA SILVA (VICE SECRETARIA), JOSE MOREIRA CANTOARIA (TESOUREIRO), MARIA YOLANDA BENEDICTO (VICE TESOUREIRA), ELIANE APARECIDA ALVES DE LIMA (CONSELHEIRA FISCAL), MARCIA REGINA TOME LOPES (CONSELHEIRA FISCAL), DINALVA MONTEIRO DOS SANTOS (CONSELHEIRA FISCAL), ROSILENE APARECIDA DE LIMA DA SILVA (CONSELHEIRA FISCAL), HELOISA TEREZINHA BORGES SCHUNCK (SUPLENTE), ROSILENE NOERNBERG BORGES (SUPLENTE), MARIA BEATRIZ MOREIRA (SUPLENTE), CLEUSA CATARINA OKAZAKI (SUPLENTE), CRISTIANE COSTA SILVA (SUPLENTE) e ROSECLEIA COSTA (SUPLENTE).

Emolumentos: R\$7,72 (VRC 40,00) Funrejus: R\$1,93, ISSQN: R\$0,39, FUNDEP: R\$0,39, Selo: R\$1,17, Folha Adicional: Não incide. Total: R\$11,60.



0183046CEAA0000000003920N

O referido é verdade e dou fé.
Colombo (PR), 10 de dezembro de 2020.

Danielle Cristiane da Silva
Escrevente



APMC SINDICATO

Dos Trabalhadores em Educação

Organização, Participação, Ação com Transparência



CNTE

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

FILIADA À CNTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento em caráter de emergência em virtude do avanço do Coronavírus – COVID-19, para os trabalhadores em Educação Pública Municipal.

O Presidente da APMC – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Colombo/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e considerando o agravamento os casos de Coronavírus – COVID-19 no cenário nacional, sobretudo, as medidas de prevenção de combate ao mesmo;

Considerando o Decreto Federal nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o Plano Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde Municipal 2018/2021;

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19), constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, e diante da pandemia que o mundo enfrenta, se faz necessário a adoção de medidas emergenciais para a prevenção, contenção e manutenção, a fim de minimizar riscos, agravos e danos à saúde pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 013/2020, onde dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, para o Município de Colombo;

Considerando o Art.9º do Decreto 013/2020, que suspende as atividades nas unidades educativas Municipais a partir do dia 23 de março de 2020.

Parágrafo único – A suspensão a que se refere o caput será considerado como antecipação do recesso escolar de julho/dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Suspender os atendimentos presenciais e o fechamento da sede como medida preventiva;

Art.2º Suspender os eventos ordinários e extraordinários: Convocações em geral, reuniões, assembleias ordinária e extraordinárias, passeios, locação dos salões, agendamento para casa de praia, agendamento do Araucária Acqua Park;

Parágrafo Único: Conforme publicado em Edital no dia 11 de março, a Eleição da APMC, poderá ser prorrogada no máximo até o dia 30 de novembro e poderá ser realizada em Assembleia online, caso não tenha ocorrido o retorno às atividades presenciais devido a pandemia em curso; tornando válido dessa forma todos os atos praticados nesse período (editais, inscrições e publicações...);

Art.3º Neste período a APMC-Sindicato funcionará em regime de teletrabalho/ home Office na forma de plantão para os casos de urgência e emergência, por meio dos canais abaixo:

Secretaria:

monica@apmcsindicato.com.br

Fone / Whatsapp: 98871-9888

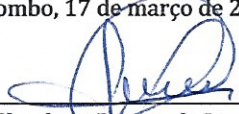
Jurídico:

edimar.ongaro@yahoo.com.br

Fone/Whatsapp: 99616-9979

Art.4º Esta Resolução entra em vigor em 23/03/2020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo COVID-19, seguindo as avaliações e encaminhamentos do Município e Colombo/Pr.

Colombo, 17 de março de 2020.


Claudinei Duarte de Lima
Presidente – APMC-SINDICATO

SERVIÇO DE REGISTRO – VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo – PR
Protocolo nº 42002
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA.
Colombo – PR,

10 DEZ. 2020

APMC-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLOMBO

CNPJ 80.819.303/0001-70

Rua: Pedro Pavin nº. 935 Centro - Colombo Cep: 83414-210 PR

Fones: (41) 3656-3336 / 3656-5999 / 9767-0300

EMAIL: monica@apmcsindicato.com.br



APMC SINDICATO

Dos Trabalhadores em Educação

Organização, Participação, Ação com Transparência



CNE

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

SERVIÇO DE REGISTRO VEDOVATO
Foro Regional de Colombo PR
Protocolo nº 42042
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA.
Colombo - PR,

ATA 03/2020 – Assembleia de Eleição

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, conforme convocação abaixo: **10 DEZ 2020** O Presidente da APMC – Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo como motivação a saúde e segurança dos trabalhadores, assim como o interesse da categoria no registro sindical e na eleição, considerando o período atual de pandemia em relação ao novo Coronavírus, conforme Orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, decretos estaduais e municipais, Resolução 01/2020 da APMC e edital de convocação das eleições publicado no Jornal BEM PARANÁ, no dia onze de março de dois mil e vinte, sendo que na ocasião, a Assembleia para discussão das eleições estava convocada para o dia vinte e seis de março de 2020, com a previsão da Eleição para o dia vinte e seis de junho. Contudo, devido ao período pandêmico, e seguindo as Orientações, decretos, resoluções e recomendações da OMS, do Ministério da Saúde; Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, a entidade acatou as mesmas e conforme consta na Resolução 01/2020 da entidade, suspendeu a Assembleia por medida de prevenção e combate ao coronavírus, estipulando o prazo máximo para realização da eleição, o dia trinta de novembro de dois mil e vinte, avaliando durante todo período a situação da pandemia em nosso município; considerando ao contido no artigo 25 do Estatuto da entidade, parágrafo único; Considerando as recomendações e os cuidados dos órgãos de saúde, convoca os **Trabalhadores em Educação para ASSEMBLEIA GERAL, quarta-feira, dia 11 de novembro**, com a primeira chamada para às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) e a segunda chamada para as 17h00min (dezesete horas e zero minutos) com a seguinte pauta: a) Atualização de registro sindical e eleição; b) Informes;. A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o presidente Prof.^o Claudinei Duarte de Lima fez uma breve explanação do primeiro ponto da pauta: a) Atualização de registro sindical e eleição; Foi ressaltado a importância da atualização do cadastro sindical junto ao Ministério da Economia que substituiu o extinto M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que a APMC após longos anos de luta, conseguiu a emissão do registro sindical conforme Requerimento SC 19414, estando finalmente o CADASTRO ATIVO e com o Código Sindical: 000.019.000.27344-0. Contudo, conforme normas do Ministério da Economia, exige-se a atualização do Cadastro Sindical para manutenção do mesmo ATIVO. Por isso obedecendo o Estatuto da entidade no seu artigo 25 parágrafo único, a presente assembleia colocou em votação por aclamação a Chapa FOCO, para condução da entidade na próxima gestão, no triênio de 2021 a 2023; A presidente da Comissão Eleitoral apresentou a Chapa aos participantes. Em seguida foi colocado em regime de votação por aclamação, sendo que, a maioria absoluta dos presentes votaram favoravelmente e elegeram a Chapa Foco para o próximo triênio, gestão 2021 a 2023, sendo que houveram (02) abstenções e os demais foram todos favoráveis conforme consta na Ata de Apuração. Foram eleitos: **DIRETORIA EXECUTIVA** os seguintes Trabalhadores em Educação: Presidente: **CLAUDINEI DUARTE DE LIMA**, RG: 5.256.882-0, CPF: 893.419.450-20, casado,



APMC SINDICATO

Dos Trabalhadores em Educação

Organização, Participação, Ação com Transparência



CNE

Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

profissão professor, brasileiro, endereço: Rua da Nogueira, nº 294, casa 03, Bairro: Parque Embú/Colombo/PR, CEP: 83.414-670, Vice-presidente: **ELIZABETH DO ROCIO DIAS REYNAUD**, RG: 5.558.691-8, CPF: 922.597.159-15, casada, profissão professora, brasileira, Endereço: Rua Guamirim nº 11 Bairro Alto / Curitiba/PR. CEP: 82.840-130; Secretário: **DJANIR TOMÉ**, RG: 1.687.410-8, CPF: 320.056.449-00, profissão professor, separado, brasileiro, Endereço: Rua Dulcídio Falavinha, 324, São Gabriel, Colombo/PR; CEP: 83.060-040, Vice-secretária: **MARLENE DA GRAÇA MALTACA DA SILVA** RG: 3.859.443-5/PR CPF: 659.108.349-91, profissão aposentada, divorciada, brasileira, Rua Vicente Ciccarino, nº 664, MD1/Curitiba/PR CEP: 82.540-120; Tesoureiro: **JOSÉ MOREIRA CANTOARIA**, RG: 1.527.564-2, CPF: 189.029.449-72, profissão aposentado, separado, brasileiro, Endereço Avenida Confúcio, 380, Jardim Campo Alto – Colombo/PR, CEP: 83.408-080; Vice-tesoureira: **MARIA YOLANDA BENEDICTO**; RG: 3.906.970-9, CPF: 535.787.409-34, profissão aposentada, viúva, brasileira, Endereço: Rua Anibal Feliciano dos Santos, 291, Colombo /PR, CEP: 83.402-610, e para o **CONSELHO FISCAL**: Titulares/Efetivos: **ELIANE APARECIDA ALVES DE LIMA**, RG: 4.326.925-9, CPF: 600.950.089-34, profissão professora, casada, brasileira, Endereço: Rua Belo Horizonte, 163, São Gabriel, Colombo/PR, CEP: 83.407-120; **MARCIA REGINA TOMÉ LOPES**, RG: 5.100.840-5; CPF: 686.040.339-04, profissão Educadora Infantil, casada, brasileira, Endereço: Rua Luiz Sebastião Baldo, 603, Bairro Jardim Eucaliptos, Colombo/PR, CEP: 83.408-506; **DINALVA MONTEIRO DOS SANTOS**, RG: 1.518.561-9, CPF: 185.251.809-04, profissão aposentada, separada, brasileira, Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 2162, casa 50, Bairro Boicininga /Colombo PR / CEP: 83.414-320; **ROSILENE APARECIDA DE LIMA DA SILVA**; RG: 65.527.472, CPF: 965.117.709-82, profissão Assistente Administrativo, casada, brasileira, Endereço: Rua Gregório de Matos, 521 – Campo Pequeno/Colombo/PR, CEP: 83.404-130; Suplentes: **HELOISA TEREZINHA BORGES SCHUNCK**, RG:1.059.097/PR, CPF: 426.613.909-87, profissão aposentada, separada, brasileira, Endereço: Rua Alexandre Guebur, 120, Bairro São Gabriel, Colombo/PR, CEP: 83.404-645; **ROSILENE NOERNBERG BORGES**, RG: 3.588.676-1, CPF: 544.835.909-44, profissão professora, viúva, brasileira, Endereço: Rua Pedro D'Agostin, nº 179, Bairro Jardim Monza/Colombo/PR, CEP: 83.416-260, **MARIA BEATRIZ MOREIRA**, RG: 3.051.486-6, CPF: 470.457.109-25, profissão aposentada, solteira, brasileira, Endereço: Rua Somália, 31, Bairro Jardim Monza/Colombo/PR, CEP: 83.405-180, **CLEUSA CATARINA OKAZAKI**, RG: 1.629.281-8 CPF: 403.064.709-00, profissão aposentada, casada, brasileira, Endereço Rua Pedro Manika, nº 394, Bairro Jardim Eldorado/Colombo/PR, CEP: 83.402-740, **CRISTIANE COSTA SILVA**, RG: 7.010.812-7 CPF: 029.708.379-19, profissão professora, viúva, brasileira, Endereço Rua Rio Purus, nº 1013, Bairro Jardim Weissópolis / Pinhais / PR, CEP: 83.222-50 e **ROSECLEIA COSTA**, RG: 5.968.032-3 CPF: 872.717.619-34, profissão professora, solteira, brasileira, Endereço: Rua Luiz Carlos de Lima nº 8, São Gabriel/ Colombo/ PR, CEP: 83.404-780. Nada mais tendo sido tratado, por isso, presente ata para constar.

Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo nº 42042
Folha integrante do documento
Digitalizado nº SUPRA.
Colombo - PR,

10 DEZ. 2020

Registro de Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica Foro Regional de Colombo -
Comarca da Região Metropolitana de
Curitiba-Pr, Rua Francisco Camargo, 126 -
Centro - Cep 83414-010
Selo Nº0183046P1AA000000002720W,
Consulte em

<http://horas.funarpen.com.br/consulta>

Natureza do Título: ATA DE ELEIÇÃO

PROTOCOLO Nº 0042042 REGISTRO Nº

0000769 AVERBAÇÃO 22

LIVRO A-086 FOLHAS 177 184

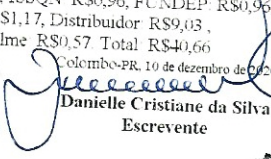
Emolumentos R\$19,30(VRC 100,00) Funrejus

RS8,67, ISSN R\$0,96, FUNDEP R\$0,96,

Selo R\$1,17, Distribuidor R\$9,03,

Microfilme R\$0,57 Total R\$40,66

Colombo-PR, 10 de dezembro de 2020


Danielle Cristiane da Silva

Escrevente



SERVIÇO DE REGISTRO
VEDOVATTO
Rua Francisco Camargo nº 126
CEP: 83414-010 - Colombo - Paraná